MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006

LEI Nº 1091 /2007, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, A PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao **Dr. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, A Medalha Dr. José Martins de Santiago**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas, 27 de Junho de 2007.

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Na direção certa.